



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO Nº 012/2024

De 12 de novembro de 2024

“Concede título de Cidadã Honorífica de Itapetinga à Sr^a. Vera Lúcia Andrade de Moraes Santos, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica conferido Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga, Estado da Bahia, à Sr^a. **Vera Lúcia Andrade de Moraes Santos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Gomes
Vereador (REPUBLICANOS)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Vera Lúcia Andrade de Moraes Santos é filha de Maria de Lourdes Andrade de Moraes e Milton Moraes. Nasceu em 20/04/1960 na cidade de Salvador/BA, crescendo na capital desde a sua infância e juventude, dedicando sua vida à família e estudos.

Formou-se na Faculdade Católica de Salvador, no curso superior em Administração de Empresa, formou-se também na Universidade Federal da Bahia (UFBA) no curso superior de Filosofia. Prestou concurso público para a Secretaria Pública do Estado da Bahia no Cargo e função de Escrivão da Polícia Civil do Estado da Bahia no ano de 1988.

Chegou à Itapetinga em 06/05/1991 para trabalhar na Delegacia Regional de Itapetinga, à época com o então Delegado Dr. Robson Marocci. No mesmo ano, em 1991, prestou concurso público para professora da Rede Estadual de Educação, lecionando atualmente no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães.

Em 06/10/1995 casou-se com Gilbert Ramos Santos, motorista concursado da Prefeitura Municipal de Itapetinga/BA onde ambos passaram a morar definitivamente.

Acompanhando seu currículo educacional, por último formou-se em Bacharel em Direito pela FAINOR e pós-graduada na UESB na área de Direitos Humanos e Educação.

Por estes motivos é que peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para conceder à Sr^a. Vera Lúcia Andrade de Moraes Santos, que há mais de 29 anos vem prestando relevantes serviços à sociedade itapetinguense nas áreas de segurança pública e educação da nossa cidade.

O Autor